



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.197/2002

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS  
PROVIÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal nº 549/2002, e ainda, a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica aberto crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento do Município, para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

**08.01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

*Proj./ativ. 2.066: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.41.00.00.0080 – Contribuições | R\$ 40.000,00 |
|--------------------------------------|---------------|

**Art. 2º** - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

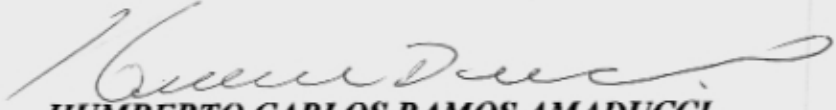
**08.01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

*Proj./ativ. 1.023: AQUIS. DE IMÓVEL PARA INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS*

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.61.00.00.0080 – Aquisição de Imóveis | R\$ 40.000,00 |
|---------------------------------------------|---------------|

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 15 DE JULHO DE 2.002.

  
**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO EM 1507102